



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 – DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE 'CIDADÃO
DEODAPOLENSE' AO ILMO SENHOR
MÁRCIO DE PAULA RIBEIRO:**

Art. 1º – É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE ao Ilustríssimo Senhor: MÁRCIO DE PAULA RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS 25 de Abril de 2023.

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone 4481855-Email camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 – DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE ‘CIDADÃO
DEODAPOLENSE’ AO ILMO SENHOR
MÁRCIO DE PAULA RIBEIRO:**

Art. 1º – É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE ao Ilustríssimo Senhor: MÁRCIO DE PAULA RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS 25 de Abril de 2023.

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone4481855-E-mailcamaradeodapolis@live.com